

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 09 de FEVEREIRO de 2021 pág. 01-01

PORTARIA Nº 6.216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar JOÃO VICTOR ALMEIDA LUCENA do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 26 de dezembro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.217/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 86% (oitenta e seis por cento) sobre a remuneração de MÁRCIO MEDEIROS PORTO, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé - IPAMS, lotado Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Sumé - IPAMS, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 26 de dezembro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.400/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Art. 30 da Lei Municipal n.º 961/2009, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP - do Município de Sumé (biênio 2021- 2022), o qual é composto pelas seguintes representações:

PRESIDENTE
Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

SECRETÁRIO
Miguel Robério Cipriano Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

· TITULAR: Maria Aparecida Barbosa Xavier
· SUPLENTE: Fabricio Lino de Freitas

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

· TITULAR: Josianeide Velez de Sousa
· SUPLENTE: Maria Paula da Costa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

· TITULAR: Rosimere da Mata Braz
· SUPLENTE: Evandro Brito de Alcântara

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

· TITULAR: Vitória Regina Barbosa
· SUPLENTE: Jacira Gonçalves de Lima Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retorativa a 04 (quatro) de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 04 de fevereiro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.410/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

EXONERAR, BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA, do cargo de Secretário da Administração, Símbolo SMP - 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 08 de Fevereiro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.411/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

NOMEAR, BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA, para o cargo de Secretário da Educação Símbolo SMP - 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 08 de Fevereiro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA